



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.471/2022

Categoria: Leis

Secretaria: Saúde

Data de Publicação: 1 de setembro de 2022

Autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e excepcional, com base no Inciso X do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.454 de 04 de novembro de 2010.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/451/OpmwB0eulCTjeOrD1mOQCkEC0kMgFWs7.pdf>